

SOCIABILIDADES E TRABALHO DE MULHERES NEGRAS LIVRES NA CIDADE DA PARAHYBA (1865-1866)¹

Gisleandra Barros de Freitas²

RESUMO

Esta comunicação tem por objetivo, apresentar resultados de pesquisa, a partir das análises de Relatórios de Presidente de Província (década 1860), jornais do século XIX e assentos de batismo dos anos de 1865 e 1866 da freguesia de Nossa Senhora das Neves, a então capital da província paraibana e denominada Cidade da Parahyba. As informações históricas obtidas em tais fontes possibilitam identificar as relações de compadrio em 846 registros de batismo e entre os quais evidenciamos o parentesco espiritual dos filhos e das filhas das mulheres negras livres, que nos mostram o predomínio de relações sociais horizontais, ou seja, as mães negras escolhiam homens e mulheres para se tornarem seus compadres e comadres. Por seu turno, com os jornais do século XIX e relatórios das autoridades provinciais, podemos estudar a presença dessas mulheres no mundo do trabalho como amas de leite, negras de tabuleiro, e babás. Esta pesquisa tem como aporte a *História Social*, que tem possibilitado a construção de uma história dos vistos de baixo, caso da população negra, mostrando mulheres, crianças e homens negros como sujeitos históricos. Sendo que o uso da metodologia da *Demografia Histórica* articulada com análises qualitativas de periódicos e fontes oficiais, conseguimos evidenciar a forte presença da população negra na Paraíba provincial, suas estratégias firmadas no momento do batismo de seus/suas filhos(as), como uma estratégia de sobrevivência em sociedade escravista, elitizada e preconceituosa, estabelecendo assim suas redes de sociabilidades, assim como a inserção de mulheres negras livres no mundo do trabalho no momento de crise do escravismo. Por fim, este trabalho faz parte de um projeto mais amplo, intitulado *Gente Negra no Nordeste Oitocentista: arranjos familiares e redes de sociabilidade*, desenvolvido por pesquisadora do Departamento de História da UFPB, tendo como um dos objetivos investigar os arranjos familiares e as redes de sociabilidade de pessoas negras de diferentes condições jurídicas no período oitocentista.

Palavras-chave: Mulheres negras livres. Trabalho. Paraíba Oitocentos.

O Brasil do século XIX tinha sua sociedade diversificada com diferentes grupos raciais/cor, no qual a população negra estava inserida, entretanto com o passar dos séculos houve uma lenta e gradual transformação para esta população que vivia a margem de uma sociedade elitizada e dominante.

No decorrer do oitocentos houve mudanças, como a Lei nº1831 (Abolição do Tráfico Transatlântico), que decretava que todos os escravos que entrassem no território ou portos brasileiros vindos de fora ficassem livres (conhecida como “Lei para Inglês ver”); a Lei Eusébio de Queiroz de 1850 que decretava o fim do tráfico negreiro; a Lei Rio Branco (1871), mais conhecida como Lei do “Ventre Livre”, que considerava livre todos os filhos de mulher escravas nascidos a partir dessa data; Lei dos Sexagenários, de 1885, que garantia liberdade

¹Orientado pela, Prof. Dr.^a Solange Pereira Rocha, Docente da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), atuando no Departamento e no Programa de Pós-graduação em História/PPGH. Atualmente é líder do Grupo de Pesquisa Sociedade e Cultura no Nordeste Oitocentista, coordena do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas/NEABI e compõe a Coordenação do PPGH como vice-coordenadora (Biênio 2015-2017); E-mail: <banto20ufpb@gmail.com>.

²Graduanda em História pela UFPB e bolsista do Programa de Iniciação Científica (PIBIC), financiada pelo CNPQ, desenvolvendo o projeto “Trajetórias de Mulheres Negras e as Relações de Compadrio: trabalho e as suas redes de sociabilidade na Cidade da Parahyba Oitocentista (década de 1860); E-mail: <gis.dfs@hotmail.com>.

aos escravos com mais de 60anos e a Lei Áurea, de 1888, que decretava abolição da escravidão.

Temos como suporte teórico para esse estudo a história social e história das mulheres. Um dos pioneiros dessa Nova História Social Inglesa foi Edward Thompson, que introduziu inovações nos planos da teoria, do método, da temática e das fontes a serem utilizadas pela história. Dessa forma, Thompson resgatava para a história a dimensão de novos enfoques temáticos, a pesquisa em arquivos sobre a população menos favorecida, que era indispensável, como também novas documentações que antes não eram analisadas pela historiografia tradicional (PASAVENTO, 2003, p.29).

No que se referem à historiografia da escravidão, novos estudos foram apresentados sobre a população negra durante período da escravidão no Brasil com ênfase na nova perspectiva da história social. A escravidão passou a ser analisado com base em fontes, como inventários, testamento, assentos de batismo, cartas de alforria, relatos de viajantes, quadros pintados de artistas da época, anúncios de jornais, fundo de emancipação, entre outros.

Vale ressaltar o cuidado que os historiadores devem ter ao trabalhar com fontes como depoimentos ou relatos de viajantes, para Reis,

Os relatos são de observadores brancos, sobretudo de viajantes estrangeiros do século passado, que criaram uma imagem de libidinagem sobre o comportamento sexual e a vida familiar de um escravizado, o relato do viajante é carregado da conjuntura da época passando a vê o escravo como um desregrado. Porém é possível recuperar no “olhar” do branco um lar negro devido os novos dados demográficos que formam a base de recentes estudos sobre a escravidão. (REIS, 2010, p.116) Grifos nossos.

No que concerne a abordagem das mulheres negras, ainda são poucos os estudos no Brasil que tratem das sociabilidades e do cotidiano de escravas, libertas e livres, africanas e crioulas. Apesar de serem poucos os trabalhos nessa perspectiva, essas análises demonstraram que tanto nas sociedades africanas como na diáspora, mulheres eram conhecidas por sua força e poder espiritual. Elaboraram formas de enfrentamentos, contrariando a idéia de que aceitavam a dominação com passividade. Essas mulheres agiam na proteção da integridade física e psicológica de seus filhos e companheiros, assim como de toda a comunidade da qual faziam parte. (PAIXÃO, GOMES, 2009, p. 950).

Na Paraíba a historiografia teve como precursor a fundação do IHGP³, que foi importante para a criação da história da Paraíba, entretanto seu enfoque estava voltado para as histórias de heroísmo, “coragens” e “bravuras”, a questão da população negra de certa forma foi silenciada. Nas décadas de 1960 e 1970 aparece um novo quadro de membros do IHGP, entretanto as vinculações sociais, políticas e de classes continuam as mesmas, como também as narrativas continuam sendo estas, sistemáticas e focadas na história política tradicional, desconsiderando a população menos favorecida como as pessoas negras (escravas e livres pobres). (GUIMARÃES, 2015, p. 52)

Por meio dessa nova abordagem sobre a historiografia da população negra, no Brasil oitocentista, podemos desenvolver este trabalho analisando por meio dos assentos de batismo as relações de compadrio estabelecidas na freguesia mais antiga da Paraíba a de Nossa Senhora das Neves no ano de (1865 – 1866), com enfoque nas mulheres negras livres, identificando os arranjos familiares e as redes de sociabilidades estabelecidas pela população batizada, a partir de análises das cerimônias de batismo.

Entre as formas de socialização, destaco a que será analisada na pesquisa proposta: as redes de sociabilidade entendidas como relações de interações sociais estabelecidas entre

³IHGP – Instituto Histórico Geográfico Paraibano foi fundado em 12 de outubro de 1905, com o intuito de criar uma história, uma identidade para a população paraibana.

peessoas com mesmo *status* social ou de diferentes condições de classe, entre as quais prevaleciam sentimentos de reconhecimento e solidariedade baseados, por exemplo, nessa pesquisa, em alianças de parentesco espiritual forjadas no momento do batismo, primeiro sacramento católico, cuja função era de estabelecer e fortalecer relações de amizade e de vizinhança, assim como garantir um espírito familiar que ia para além dos vínculos consanguíneos e que ao longo de suas vivências poderia assegurar apoio mútuo, estabelecido em redes de solidariedades verticais e horizontais (BURKE, 2002, p. 103-108).

O batismo constituiu-se no principal sacramento da religião católica, na medida em que marcava o ingresso do indivíduo na comunidade cristã e a remissão do pecado original. Existiam determinadas regras na ocasião da escolha dos "pais espirituais", forma como eram entendidos os padrinhos e as madrinhas: não poderiam ser os pais carnis e deveriam ser batizados e conhecedores da doutrina católica. A eles caberia a formação moral dos afilhados, pois seriam responsáveis por sua educação espiritual. (VASCONCELLOS, 2014, p. 141).

Os Assentos de Batismo eram de grande relevância desde o período colonial até Proclamação da República, uma vez que a Igreja no Brasil era a produtora de tais registros. Nestes assentos deveriam ser encontrados dados como: nome do batizando, data do evento, nome dos pais, condição jurídica, cor/origem étnica, tipo de filiação legítima ou natural, nome dos pais ou responsáveis, nomes dos padrinhos, e assinatura do padre, de acordo com a Maria Bassanezi (2011, p. 147.), segundo normas acordadas no Concílio de Trento (1545-1563)⁴.

Entretanto esses assentos de batismo também serviam Além da conversão do pagão, as cerimônias e os registros de batismo desempenharam algumas funções práticas, como registrar por escrito a posse de escravos, doações, concessões de alforrias e até a comunicação de compra dos batizados. (VASCONCELLOS, 2014, p.141).

Analizamos o ano de 1865-1866, e constatamos 846 registros de batismo, as informações contidas nesses assentos de batismo variam bastante, dependendo do vigário, que, em certos momentos tinham suas próprias maneiras de registrar os batismos. Em alguns registros podemos observar uma riqueza de informações, em outros os padres são bastante concisos. Vejamos como exemplo o assento de uma criança parda, que não consta sua condição jurídica:

No dia quatro de novembro de mil oitocentos e sessenta e seis na matriz dessa cidade, batizei solenemente ao párvulo **Rogério**, pardo, nascido nesta freguesia, aos dezesseis de setembro deste corrente ano **filho legítimo de Fabricio Elegario da França, e Francelina Maria do Espirito Santo**; foram **padrinhos José Fortunato de Souza Jorge e Izabel Josefina de Souza**; do que para consta fiz escrever este assento que assignei. (Livro de Batismo – 1866, folha 138, AEAPB). Grifos Nossos.⁵

Primeiramente antes de analisarmos este assento, devemos levar em consideração as normas estabelecidas nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (CPAB)⁶ para se batizar uma criança no século XIX.

De acordo com a Constituição uma criança deveria ser batizada até os oito dias de vida e que seu pai ou mãe, ou quem dela (criança) tiver cuidado, deve batizar em pia batismal das

⁴ O concílio de Trento tornou obrigatórios os registros de óbitos e estabeleceu normas mais rigorosas para os assentamentos dos sacramentos do batismo e do matrimônio, dessa forma foi o Concílio de Trento instituiu formas para conhecer e controlar a população católica e fixou, regulamentou, e generalizou a prática do registro nas paróquias de toda a Catolicidade. (BASSANEZI, 2011, p.146).

⁵ Livro de Batismo da Freguesia de Nossa Senhora das Neves 5, 1866, folha 138, AEAPB.

⁶ Legislação Eclesiástica publicada em 1707, e que vigorou até 1899, constavam normas cristãs, que tinham como objetivo coordenar a prática do catolicismo na América Portuguesa. Edição de 1853 encontra-se guardado nos registros da Biblioteca do Senado Federal.

Paróquias, ou em capelas particulares, ou ainda crianças que residiam distante da freguesia eram batizadas em oratório particular de onde forem fregueses, e que o não cumprimento dessa norma pagarão assim dez tostões à Igreja Paroquial.⁷

Era dever dos responsáveis pela criança passar todas as informações para o pároco de forma que cabia ao mesmo colocar todos os dados no assento, dessa forma,

Mandamos em cada Igreja do nosso Arcebispado haja um livro encadernado feito à custa da fábrica da Igreja, ou de quem direito for [...] e estará sempre fechado na arca, ou caixões da Igreja debaixo de chave [...] (CPAB, p. 28. e p. 29.).⁸

Diante dessas normas, poderemos analisar o assento citado anteriormente, no qual podemos perceber por meio desses registros a complexidade da sociedade paraibana para as pessoas negras no século XIX.

No registro analisado não observamos uma riqueza de informações como o nome dos avós paternos e maternos do batizando, e a hora do nascimento, acreditamos que essas informações não foram passadas para o pároco no momento do batismo, ou o mesmo não teve o cuidado ou a preocupação em colher esses dados para o assento da criança, perceber também que a mesma não teve no seu registro a sua condição (escrava, liberta ou livre) o que era bastante importante a condição jurídica no Oitocentos.

A criança era de filiação legítima (crianças em que seus pais tinham o casamento sacramentado pela igreja católica), o que denota que a população negra livre tinha condições na segunda metade do século XIX, de arcar com as despesas do matrimônio, com as taxas cobradas pela igreja e a exigência de vários documentos no momento do casamento. Como também a população negra livre estava procurando o casamento segundo as leis da igreja católica para dessa forma ter uma ascensão, uma respeitabilidade diante de uma sociedade escravista.

Diante destas dificuldades apresentadas para o casamento na igreja, era comum no oitocentos batizando de filiação natural, ou seja, a criança em que os pais não tinham uma união sacramental pela igreja, porém os mesmos poderiam conviver juntos, em uma união consensual, o que não era visto pela igreja católica como um casamento de fato pela inexistência do sacramento do matrimônio. Como também se pressupõe que esses registros naturais eram de mães solteiras. Para a sociedade católica era mais interessante não deixar que pais solteiros passassem por casados no século XIX (DEMETRIO, 2008, p. 4).

Vejamos a condição jurídica desses sujeitos no quadro abaixo:

Quadro 1: Condição Jurídica E Origem Étnica Dos Batizados (1865 – 1866)

Condição Jurídica Origem Étnica Racial	LIVRE	LIBERTO	ESCRAVO	EXPOSTO	NC
Branco	---	---	---	06	250
Pardo	71	04	36	---	341
Crioulo	02	---	01	---	01
Índio	---	---	---	---	05

⁷ Conforme as CPAB, p. 14 e p.15, no título XI – Em que tempo, por que pessoas, e em que lugar se deve administrar o sacramento do Batismo.

⁸ Conforme as CAPB, p.28 e p.29, no título XX – Como em cada Igreja há de haver livro, em que se escrevam os assentos dos batizados: e como se há de evitar o dano de poderem ser falsificados: e que dos ditos assentos se não devem passar certidões sem licença.

Preto Crioulo	10	---	23	---	21
Preto	---	02	01	---	03
Cabra	01	---	---	---	01
Semibranco	---	01	---	---	21
Nc	---	---	07	01	37
Total	84	07	68	07	680

Fonte: Dados extraídos dos livros de registro de Batismo 5 - Da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1865-1866. p. 64 a 138v, AEAPB.

Após a análise dos dados referidos anteriormente, foi possível realizar um recorte específico para a população negra livre, foram encontrados 84 assentos em que consta a condição de livre no registro no ano de 1865 e 1866.

Entretanto, acreditamos que o número de crianças livres seja maior, pois fizemos um cruzamento de dados das mães sem condição jurídica com crianças de cor/origem étnicas raciais pardas, pretas, pretas crioulas, e semibranca, encontramos 460 registros, logo acreditamos que estas crianças eram livres, tendo em vista o fato de que era primordial o registro da condição jurídica do batizando no século XIX, para que escravas não se passassem por livres, o assento de batismo era documento fundamental para comprovar a condição jurídica do batizando. Como demonstra a tabela:

Quadro 2: Origem Étnica Racial de Crianças Livres (1865 – 1866)

Crianças	Nº	%
Parda	406	88,2%
Preta	03	0,7%
Preta Crioula	29	6,3%
Semibranca	21	4,6%
Cabra	01	0,2%
Total	460	100%

Fonte: Dados extraídos dos livros de registro de Batismo 5 - Da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1865-1866. p. 64 a 138v, AEAPB.

Também encontramos nestes registros os sobrenomes dos pais e mães que procuravam se casar na igreja conforme as orientações católicas, logo percebemos como uma forma de ascensão desta população em uma sociedade elitizada na Paraíba do século XIX.

Temos como exemplo o registro de quatro crianças: Sergio (seis meses), Ambrozina (dois anos), Tereza (seis anos) e Selestina (catorze dias), pardos, filhos legítimos de Boaventura Diniz da Conceição e Joanna Maria da Conceição, em que nada consta sobre a condição jurídica dos pais e das crianças, os três primeiros foram batizados no mesmo dia e ano (1865) a última foi em 1866.

Ambrozina e Tereza foram batizadas em perigo de vida, dessa forma não dava tempo de preparar todo um ritual do batismo, como o convite para ser padrinho, a celebração feita na igreja, e os dados todos passado para o pároco com toda calma e cautela. Entretanto percebemos que o padrinho chamado para o batismo de Ambrozina, foi o Tenente José Luis de Mello Silva, sendo assim percebemos as redes de sociabilidades exercidas no momento do batismo.

O batismo do menino Sergio teve como padrinhos o Capitão Francisco Fernandes de Lima Junior e sua esposa Dona Joanna Alexandrina de Albuquerque, no qual também observamos a aliança de parentesco espiritual forjadas no ritual do batismo primeiro sacramento católico, uma relação que garantia um espírito familiar que ia para além dos vínculos consangüíneos. Os padrinhos escolhidos pelos pais observamos que são pessoas da

sociedade paraibana, devido a patente de “Capitão” do padrinho e o termo “Dona” empregado antes do nome da madrinha o que denota uma posição social. O assento de batismo de Selestina não consta os nomes dos padrinhos, pois o documento estava danificado.

Entretanto o que podemos também analisar com estes registros de batismo, foi à falta de compromisso dos pais e do pároco com as normas descritas pela Constituição Primeira do Arcebispado da Bahia (CPAB), está decretava que após o nascimento da criança tinha um período de oito dias para batizá-la, e posteriormente há esse tempo pagava-se uma multa de dez tostões a Paróquia. Dessa forma percebemos que o casal não cumpriu com as normas dadas pela CPAB, tendo em vista que batizam seus filhos com idade posterior aos oito dias após a data de nascimento, só não sabemos que os mesmos pagaram a devida multa a igreja.

Durante os anos pesquisados analisamos o tipo de filiação dessas crianças livres e percebemos que houve uma predominância de crianças legítimas nos anos de (1865 – 1866), e constatamos 317 (68,9%) crianças de filiação legítima, 123 (26,7%) de filiação natural e 20 (4,34%) crianças em que nada consta sobre a filiação o que demonstra que a população negra livre na Paraíba no século XIX, tinha condições de arcar com as despesas do casamento e as exigências de vários documentos, que eram requisitados pela a igreja⁹.

Com relação ao apadrinhamento percebemos padrinhos com distinções sociais como: “Cadete”, “Comendador Doutor Padre”, “Reverendo Doutor”, “Capitão”, “Tenente”, “Doutor”, “Padre”, e “Guarda-Mor”, dessa forma percebemos as redes de sociabilidades feitas pelas mulheres negras livre na Paraíba oitocentista. Os livres priorizavam as pessoas que tinham as mesmas condições que eles e, quando possível seus compadres eram aqueles com algum título de distinção. (ROCHA, 2007, p. 66). Vejamos no quadro a seguir:

Quadro 3 – Apadrinhamento de Crianças Negros/As Livres – 1865 – 1866.

Crianças	Nº	%
Sem Padrinho e Madrinha	24	5,21%
Sem Padrinho	1	0,21%
Sem Madrinha	40	8,69%
Com o Padrinho e Madrinha	276	60%
Com Madrinha/ Santa	119	25,9%
Total	460	100%

Fonte: Dados extraídos dos livros de registro de Batismo 5 - Da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1865-1866. p. 67v a 138, AEAPB.

Entre as crianças nesse período percebemos que apenas 01 assento não consta o nome do padrinho e em 40 registros não tem o nome da madrinha, o motivo para essa diferença entre a presença de padrinhos e madrinhas nos assentos de batismo ainda não se sabe ao certo. Para Gudeman e Schwartz as condições de legitimidade e a condição jurídica interferem na maior presença de padrinhos e ausência de madrinhas (GUDEMAN, SCHWARTZ, 1988, p. 56).

Também encontramos 119 assentos de madrinhas devocionais com os nomes de santas como madrinhas são elas: Nossa Senhora das Neves, Nossa Senhora do Bom Parto, Nossa Senhora da Penha, Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora do Monte Serrat. Essas escolhas de Santas para madrinha era o desejo das mães em obterem a proteção e o auxílio divino de uma santa, em momentos difíceis como o início de epidemia em 1850.

⁹Dados extraídos dos livros de registro de Batismo 5 - Da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1865-1866. p. 67v a 138, AEAPB.

Por fim, devemos considerar que as pesquisas realizadas com documentos paroquiais devem ser analisadas com atenção, pois, nesses registros podemos encontrar uma mesma mãe e/ou um mesmo pai para mais de um filho batizado, por isso os dados quantitativos não são válidos concretamente. Para Demetrio,

O número quantitativo nominal que não se repete é o número de batizados, já que ninguém era batizado duas vezes. As outras categorias (pai, mãe, padrinhos, madrinhas e proprietários) se repetem e assumem diversos papéis durante o período tratado. Então os números aos quais nos referimos no trabalho dizem respeito à quantidade de registros e não de pessoas. (DEMETRIO, 2008, p. 11). Grifos Nossos.

Para o nosso artigo também pesquisamos os Relatórios de Presidente de Província, para observamos a população negra nesses relatórios, encontramos a presença dos mesmos em questões policiais como assassinatos, fugas ou homicídios. Como o relatório apresentado a Assembléia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte, o Presidente de Província Sinval Odorico de Moura afirmando que, entre os homicídios perpetrados o ano passado figurão os bárbaros assassinatos cometidos pelo escravo Francisco, pertencente ao 6º suplente do Juiz Municipal do termo de Cuité, Manoel Dantas de Medeiros, na pessoa de seu senhor, na mulher deste e uma cunhada¹⁰.

Com esse relato citado no Relatório de Presidente de Província a respeito da população negra podemos perceber a presença dessa população na Paraíba, e desmistificar a concepção de que na Paraíba não havia população negra. Sobre o caso do escravo Francisco, citado anteriormente no relatório do Presidente de Província Sinval Odorico de Moura, não analiso como um caso de rebeldia, mas como uma forma de resistência diante do sistema escravista.

Trabalhamos também na exploração de jornais do século XIX, para identificarmos a presença das mulheres negras livres no mundo do trabalho.

No século XIX, a escravidão nas vilas e cidades foi fortemente marcada pela presença dos “trabalhadores de ganho”, ou seja, aqueles que eram empregados na comercialização de produtos e na prestação de serviço. Sendo assim africanos e afrodescendentes de ambos os sexos e de diferentes status jurídicos encheram o cotidiano das principais vilas e cidades do Império. As ruas praças e becos eram tomadas por balaies, tabuleiros, e muita zoada para a realização do comercio dos mais variados produtos, e as mulheres eram pioneiras neste trabalho. (REIS, 2012, p.124).

O trabalho com periódicos passou a ser relativamente utilizado na década de 1970, quando os primeiros trabalhos que se valia de jornais e revistas como fonte para o conhecimento da história do Brasil, foram surgindo. Para a autora De Luca, a partir de 1970,

Reconhecia-se, portanto, a importância de tais impressos e não era a nova a preocupação de se escrever a História da imprensa, mas relutava-se em mobilizá-los para a escrita da História por meio da imprensa. [...]. Mas para trazer à luz o acontecido, o historiador, livre de qualquer envolvimento com seu objeto de estudo e senhor de métodos de crítica textual precisa, deveria vale-se de fontes marcadas de objetividade, neutralidade, fidedignidade, credibilidade, além de suficientemente distanciadas de seu próprio tempo [...] uma vez que essas “enciclopédias do cotidiano” continham registros fragmentados do presente, realizados sob o influxo de interesses, compromissos e paixões. Em vez de captar o ocorrido, dele forneciam imagens parciais, distorcidas e subjetivas. (DE LUCA, 2005, p.112). Grifos nossos.

¹⁰ Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/para%C3ADba>. Exposição apresentada pelo presidente, Exmo. Sr. Dr. Sinval Odorico de Moura, no ato de passar a administração da província da Parahyba ao Exmo. Sr. Dr. Felizardo Toscano de Britto, em 02 de Julho de 1865. E foi publicado como anexo ao relatório em 04 de agosto de 1865.Parahyba, Typ. Liberal Parahybana, p. 6.

Na Paraíba, os anúncios que circulavam sobre a população negra no século XIX, tinham um discurso elaborado na maioria das vezes pelos senhores. Estes anúncios “muitas vezes eram apresentados como (fugas) ou avisos (compra, venda, permuta e aluguel), já que inexistia uma estrutura fixa e rígida para os anúncios, visto que cabia a cada anunciante o preenchimento do espaço destinado a sua divulgação da forma que melhor lhe conviesse, tornando-o um gênero com marcas de personalidade devido à presença no texto de seu “tom pessoal”. (LIMA, 2010, pag. 34).

Por meio dos jornais observamos vários anúncios de compra e venda de escravos, e trabalhos como amas de leite, criadeiras de crianças expostas, e escravos domésticos. Demonstraremos dois anúncios de jornais da Paraíba referindo-se a década de 1860.

Oferece-se **uma ama com muito bom leite** quem precisar dirija-se a esta tipografia, que se lhe dará informações. (Arquivo do CCHLA: Jornais e folhetins literários da Paraíba no século 19. Jornal A Regeneração, 08/02/1861, folha 4.).¹¹ Grifos Nossos.

Segundo anúncio:

Precisa-se de **uma ama para o serviço interno de uma casa de família**, sendo indiferente que **seja livre ou escrava**, paga-se bem. Quem estiver nestas condições dirija-se a rua das Convertidas [...] que achará o pretendente. (Arquivo do CCHLA: Jornais e folhetins literários da Paraíba no século 19. Jornal O Tempo, 18/06/1865, folha 4.).¹² Grifos nossos

Nos anúncios acima citado no primeiro anuncio refere-se a uma ama com muito bom leite. Essas escravas quando davam à luz a um filho eram aproveitadas pelas suas senhoras como amas de leite, tinha que dividir seu leite materno entre seus filhos e os filhos da senhora.

Entretanto a utilização da escrava enquanto mães não foi objeto de reflexão dos articuladores desses jornais, pois, e nessas páginas destes periódicos que podemos encontrar alguns indícios da apropriação da ama de leite e a negação da sua maternidade, a maior parte dos anúncios do século XIX, não fazem menção a criança, excluindo assim a mesma do seu convívio com a mãe, apontando a sistemática separação entre mãe e filho, inclusive no período imediato após o parto. (GIACOMINI, 2013, p.53)

No segundo anuncio, faz-se menção de aluguel percebemos a procura de uma ama para os serviços internos de uma casa de família, o que era habitual no Oitocentos, muitas mulheres trabalhavam para famílias de posses, como criadas de todos os serviços. Muitas abandonavam seus lares e filhos para cuidarem dos lares familiares das elites. Vale ainda ressaltar que o anunciante, não fez exigências quanto à condição social da ama podendo a mesma ser livre.

De acordo com Soares, o aluguel de amas de leite foi o recurso mais utilizado pelos senhores mais abastados para garantir a amamentação de seus filhos, em grande parte por amas livres, devido aos altos preços de escravos houve um aumento pelo trabalho de mulheres livres, e podia-se ver muito bem um menor número de escravos obstruindo as ruas. Apesar da redução do número de aluguel de escravos, as atividades desenvolvidas pelo mesmo ainda continuaram até as vésperas da abolição da escravatura. (SOARES, 2007, p. 116-158).

¹¹Disponível no acervo da UFPB (Universidade Federal da Paraíba). Arquivo do CCHLA: Jornais e folhetins literários da Paraíba do século 19. <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/acervo.html>. Acesso em: 3 jul. 2015.

¹²Arquivo do CCHLA: Jornais e folhetins literários da Paraíba do século 19. <http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/acervo.html>. Acesso em: 3 de jul. 2015.

Por fim, procuramos demonstrar com os discursos nos anúncios de jornais do século XIX, o papel que as mulheres desempenharam no mundo do trabalho, como força de trabalho, mercadoria (no caso das escravas), mulheres que viviam em uma sociedade preconceituosa e escravocrata, no qual a cor determinava seu lugar social.

Doravante, a presente pesquisa ainda está em andamento, novos dados ainda serão coletados para que possamos analisar e ampliarmos conhecimentos. Pesquisar essas mulheres negras da Paraíba no século XIX evidencia fragmentos das relações espirituais e as redes de sociabilidades estabelecidas para sobreviverem na província do “Norte”.

REFERÊNCIAS

Fontes Manuscritas, Impressas e em Formato Digital

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese da Paraíba – AEAPB.

Livro de Batismo da Freguesia de Nossa Senhora das Neves 5 (1863 – 1868).

Relatórios dos Presidentes de Província. Ano: 1865. Center for Research Libraries, Provincial Presidential Reports (1830-1930). Disponível em:

<http://www.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>. Acesso em: 3 mar. 2016.

Disponível no acervo da UFPB (Universidade Federal da Paraíba). Arquivo do

CCHLA: Jornais e folhetins literários da Paraíba do século 19. Disponível em:

<http://www.cchla.ufpb.br/jornaisefolhetins/acervo.html>. Acesso em: 3 dez. 2015.

Constituição do Arcebispado da Bahia – CAPB, Feitas Ordenadas pelo Ilustríssimo, e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro de Vide. S. Paulo. Na Typographia 2 de Dezembro de 1853. Encontra-se na biblioteca do Senado Federal. Disponível em: PDF.

Bibliografia e Textos na Internet:

BASSANEZI, Maria Silvia. Os eventos vitais na reconstrução da história. In: LUCA, Tania Regina; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2011, p. 141-172.

BURKE, Peter. **História e teoria social**. Tradução Klauss B. Gerhardt e Roneide V. Majer. São Paulo: Unesp, 2002.

DEMETRIO, Denise Vieira. **Assentos de Batismo de escravos**: crítica às fontes e metodologia. Disponível em:

http://www.labhoi.uff.br/sites/default/files/critica_as_fontes_e_metodologia.pdf. Acesso em 15 mai. 2015.

GIACOMINI, Sonia Maria. **Mulher e Escrava**: Uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil. – 1. Ed. – Curitiba: Appris, 2013.

GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart B. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José (org.). **Escravidão e Invenção da Liberdade Estudos sobre o negro no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988 p. 33-59.

GUIMARÃES, Matheus Silveira. Para Início de História: cultura histórica e historiografia da diáspora africana na Paraíba. In: _____. **Diáspora Africana na Paraíba do Norte: trabalho, tráfico e sociabilidades na primeira metade do século XIX**. Dissertação (mestrado em história) – Universidade Federal da Paraíba. Programa de Pós-Graduação em História, João Pessoa, 2015, p. 21 a 88.

LIMA, Isabella Cristina Amorim de Lucena. Uma análise comparativa entre anúncios de jornais paraibanos dos séculos XIX e XXI. In: **Revista Polidisciplinar eletrônica da Faculdade de Guairacá**. V.2, N.1. 2010. Disponível: <http://www.revistavoos.com.br/seer/index.php/voos/search/results>. Acesso em 01 jul. 2015.

LUCA, T. R. de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi. (Org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 1ed. 2005, p. 111-153.

PAIXÃO, Marcelo; GOMES, Flávio dos Santos. **História das diferenças e das desigualdades revisitadas: notas sobre gênero, escravidão, raça e pós-emancipação**. Disponível: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104026X2008000300014&lang=pt Acesso em 10 abr. 2016.

PASAVENTO, Sandra Jatally. **História e História Cultural/ Sandra Jatally Pasavento**. – Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. **Breves reflexões acerca da historiografia sobre a família negra na sociedade escravista brasileira oitocentista**. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores(as) Negros(as) - ABPN, v. 1, p. 113-132, 2010.

ROCHA, Solange P. **Gente Negra na Paraíba Oitocentista: população, família e parentesco espiritual**. São Paulo: UNESP, 2009.

SOARES, Luiz Carlos. **O “Povo de Cam” na Capital do Brasil: A Escravidão Urbana no Rio de Janeiro do Século XIX**. Rio de Janeiro: Faperj – 7 Letras, 2007.

VASCONCELLOS, Maria Cristina de. **Pais, filhos e padrinhos no sul fluminense, século XIX**. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S000205912014000100005&lang=pt. Acesso em 15 abril 2016.